

EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que:

Atendendo ao disposto dos artigos 19º, 20º, 21º, 22º e 23º do Regulamento de Organização e Funcionamento de Feiras de Comercio a Retalho do Concelho, e por despacho de 19/01/2018, promoverá a abertura de candidaturas ao sorteio para atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda nos mercados e feiras.

♦ 22 - Espaços de venda, na Praça Municipal;

Todos os interessados deverão, para o efeito, apresentar requerimento na Secretaria deste Município, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente data.

Trancoso, 05 de fevereiro de 2018

P O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)

